



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas objetivando que se proceda o recapeamento asfáltico na alameda Conde de Porto Alegre, na altura do nº 363 até o nº 637, no bairro Santa Maria.

A presente medida tem como objetivo atender às inúmeras queixas dos munícipes que relatam a existência de diversos buracos no endereço acima mencionado.

Essas irregularidades têm prejudicado significativamente o trânsito local, ocasionando pequenos acidentes e colocando em risco a segurança dos motoristas e pedestres.

Os condutores frequentemente se veem obrigados a desviar dessas depressões, o que não apenas compromete a integridade de seus veículos, mas também aumenta o potencial para acidentes na via.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida com urgência, visando à realização dos reparos necessários para garantir a segurança e o bem-estar de todos os que transitam por essa área.

Plenário dos Autonomistas, 10 de julho de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR